

PROJETO DE LEI Nº CM 032 / 2012

Declara de utilidade pública a “Igreja Evangélica Ebenézer”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Ebenézer, fundada em 01 de dezembro de 1999, inscrita no CNPJ sob o número 03.867.993/0001-91, com sede e foro neste Município.

Art.2º – A declaração de utilidade pública de que trata a presente lei, fica condicionada a não remuneração de seus membros e dirigentes e a não distribuição de lucros.

Art.3º – Fica a entidade declarada de utilidade pública no art.1º, obrigada a remeter a Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados a comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 26 de abril de 2012.

Roberto Pedro Bento
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Igreja Evangélica Ebenézer funciona desde 1999, tem como finalidade propagar a palavra de Deus, proporcionar a seus membros meios para alcançarem uma experiência progressiva inspirada e alimentada por Jesus Cristo, bem como prestar trabalho em prol da comunidade, através de doações de cestas básicas e de roupas para famílias carentes, trabalho de evangelismo visando assim pessoas viciadas em drogas, promovendo festas infantis e fazendo entrega de brinquedos para crianças carentes. Realiza também trabalhos com casais, afim de levar paz até os lares, evitando assim, brigas conjugais e até mesmo separação, fazemos também visitas domiciliares e em hospitais, ministramos palestras para jovens, curso bíblicos, fazemos retiros espirituais com jovens. Por estes motivos entendo ser de suma importância a declaração de entidade pública a igreja que presta grande contribuição a sociedade.

Divinópolis, 26 de abril de 2012.

Roberto Pedro Bento

Vereador